



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

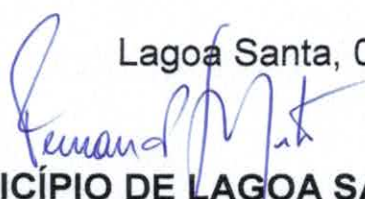
**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º  
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO  
EM 25/11/2010 ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS EMATER-EMG**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento de valor ao Convênio celebrado com a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – MG, no valor de R\$ 3.988,41 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), a ser repassado mensalmente, sob forma de reajuste previsto no item 4.3:

“(…) 4.3 – Os valores estabelecidos no item 1 desta cláusula serão reajustados automaticamente, a cada 12 meses, a partir do primeiro ano de vigência deste aditivo, pela variação do INPC/IBGE ocorrida no período.”

Para tanto o reajuste previsto pela variação do INPC/IBGE será retroativo à 01/02/2014, conforme determinação do 1º T/A.

Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
Fernando Pereira Gomes Neto  
**PREFEITO MUNICIPAL**